

PORTARIA Nº304/2021
01/12/2021

“CONCEDE ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIZETE PINHEIRO FELISBINO IUNG, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; c/c com a Lei Complementar nº003/2006.

CONSIDERANDO, o interesse público de acordo com o artigo Art. 79º - Inciso I da Lei Complementar nº003/2006 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder antecipação de férias a Servidora pública Municipal MARIZETE PINHEIRO FELISBINO IUNG, pelo prazo de 27 dias, de 01 de Dezembro de 2021 a 27 de Dezembro de 2021.

§ 1º As férias ora concedidas referem-se a o período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2021 a 01 de Janeiro de 2022.

§ 2º Fica ajustado o período aquisitivo para o vencimento das férias do servidora para o dia 01/12/2021.

Art.2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 01 de Dezembro de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada